

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 050/SUB-MO/2024**

**TERMO DE CONTRATO Nº 016 / SUB-MO / 2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6046.2024/0002839-1**

**CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**CONTRATADA: SÃO PAULO URBANISMO – SP URBANISMO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A ELABORAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMPO, PROJETO FUNCIONAL, PROJETOS BÁSICOS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA A REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA ORIENTE (RUA DA MODA), NOS MOLDES DOS PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS TEMÁTICAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

**OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, na sede da Subprefeitura Mooca, situada na Rua Taquari nº 549 – Mooca - São Paulo/SP, presentes de um lado a **Município de São Paulo**, representada neste ato pelo Subprefeito da Mooca, **Sr. MARCUS VINÍCIUS VALÉRIO**, adiante designado apenas por CONTRATANTE, e de outro a empresa **SÃO PAULO URBANISMO – SP URBANISMO**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.336.288/0001-82, situada na Rua Líbero Badaró, 504- 16º andar– Centro – São Paulo – SP, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **Sr. Pedro Martin Fernandes**, portador do RG nº 37.XXX.XXX-3, inscrito no CPF sob o nº 439.XXX.XXX.XXX-51, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **Sr. Waldir Agnello**, portador do RG nº 12.XXX.XXX, inscrito no CPF sob o nº 007.XXX.XXX-10, doravante designada simplesmente CONTRATADA, consoante despacho documento SEI nº 115059122, do processo administrativo em epígrafe, formalizam o presente TERMO DE ADITAMENTO, consoante cláusulas que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o Termo de Contrato nº 016/SUB-MO/2024, por mais 01 (um) mês, no período de 01/02/2025 a 28/02/2025, por via de consequência, o prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a partir de 01/12/2024, para conclusão da execução contratual.



CR

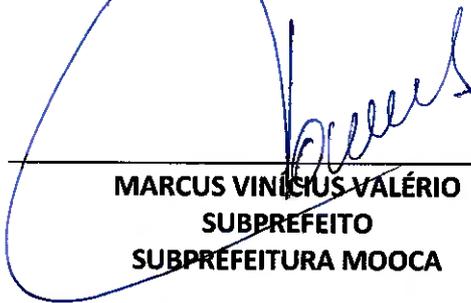
PF

Subprefeitura Mooca

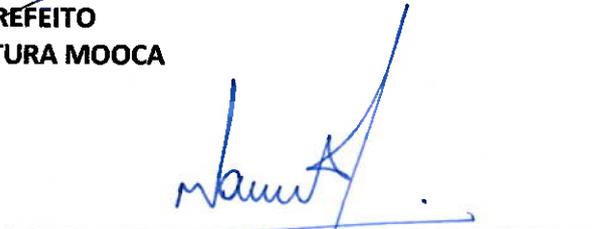
**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas todas as demais condições e cláusulas constantes do Termo de contrato ora aditado.

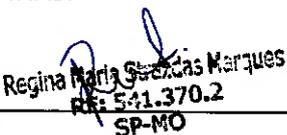
E, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCUS VINÍCIUS VALÉRIO**  
SUBPREFEITO  
SUBPREFEITURA MOOCA

  
\_\_\_\_\_  
**SÃO PAULO URBANISMO – SP URBANISMO**  
Diretor Presidente  
**PEDRO MARTIN FERNANDES**  
RG nº 37.XXX.XXX-3  
CPF nº 439.XXX.XXX-51

  
\_\_\_\_\_  
**SÃO PAULO URBANISMO – SP URBANISMO**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
**WALDIR AGNELLO**  
RG nº 12.XXX.XXX  
CPF nº 007.XXX.XXX-10

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Regina Maria Siqueira Marques  
RF: 541.370.2  
SP-MO  
NOME  
RG

  
\_\_\_\_\_  
Carmem Lucis C. Ribeiro  
RF: 733.305-8  
NOME  
RG

  
\_\_\_\_\_  
SPURBANISMO  
SP-URB